

**ATA N.º 11/2024**

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.-----

No dia dezasseis de maio, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, conforme **Edital n.º 42/2024**, de dez de maio, que se anexa (**Documento n.º 1**).-----

Estiveram presentes:-----

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);-----

Os Vereadores: -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);-----

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Que deu entrada na Reunião pelas 17h15m).-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e doze minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**A) Período antes da ordem do dia.**-----

Não houve inscrições.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.-----



1. **Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de 27 de abril a 10 de maio de 2024.-----
2. **Processo 444/2024.** Trunfo Poético – Lda. - PIP - Pedido de Informação Prévia com vista à obra de edificação e reabilitação de um imóvel misto, comercial e de habitação, sito na Rua Martim Afonso de Sousa, n.ºs 30-32 e 28-28-A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----
3. **Processo 2711/2024.** [REDACTED] - Pedido de certidão relativa a compropriedade em Prédio Misto sito ou denominado “Vale Moreno de Baixo ou Horta do Vale Moreno de Baixo” Constituído pela parte rústica inscrita na matriz cadastral sob o artigo 68 da secção A, e pela parte urbana inscrita na matriz sob o artigo 101, da freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.-----
4. **Processo 1010/2024.** [REDACTED] - Pedido de licenciamento administrativo, com posterior junção de elementos, com vista à obra de alterações de edifício preexistente para habitação multifamiliar, sito na Alameda das Varandinhas, Campo da Restauração, n.º 12, em Vila Viçosa.-----
5. **Processo 1131/2024.** Poetic Memory Lda. - Pedido de Licenciamento Administrativo com vista à obra de alteração de edificação e construção de uma piscina, sito na Rua Alferes Marcelino, n.ºs 13, 15 e 15-A, em Vila Viçosa.-----
6. **Processo 1380/2023.** Guadielvas - Sociedade - Pecuária, Lda. - Pedido de alteração à certidão em regime de propriedade horizontal da Fração “A “de comércio/serviços, para habitação.-----
7. **Processo 1397/2023.** [REDACTED] Sociedade de Administração Imobiliária, Lda. - Pedido de licenciamento administrativo, com vista à alteração de um edifício de habitação multifamiliar no decurso da obra, sito na Rua de Câmara Pestana, n.º 53, em Vila Viçosa.-----
8. **Processo 2097/2024.** [REDACTED] - Pedido de Averbamento do Processo do prédio sito na Rua das Casas Novas, n.º 28, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.-
9. **Processo 2173/2024.** Gregory Teychon e Fanny David - Pedido de licenciamento administrativo com vista à obra de alteração de edifício de habitação unifamiliar (projeto de





arquitetura), sito na Rua Alferes Marcelino, n.ºs 29 e 31, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa.-----

10. Processo 2318/2024. Tiffany Agrícola - Sociedade Agrícola e Agro Turística, Lda. - Pedido de Relocalização do Palco/Tenda Amovível/Templo de Yoga, sito na Herdade da Ribeira de Borba, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. -----

11. Processo 2549/2024. [REDACTED] - Pedido de autorização para instalação do Circo Dragon, no Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa, de 15/05/2024 a 21/05/2024.-----

12. Processo 2589/2024. [REDACTED] - Pedido de autorização para criação de um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida, na Rua António José de Almeida, em Bencatel.-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.-----

13. Ata n.º 5/2024 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 6 de março de 2024 - Aprovação.-----

14. Ata n.º 6/2024 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 20 de março de 2024 - Aprovação. -----

D) Informações.-----

15. Atividade do Presidente da Câmara Municipal.-----

16. Processo 2846/2024. Alterações Orçamentais da Despesa números 28 e 29 Alterações Permutativas números 26 e 27 – Ano Contabilístico de 2024.-----

17. Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Envio da cópia de Edital n.º 5/2024 da AMVV relativamente às deliberações tomadas na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ocorrida no dia 26.04.2024.-----

E) Expediente.-----

18. Processo 2650/2024. Dia Internacional dos Museus - 18 de maio de 2024.-----

19. Processo 2768/2024. Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 60775/2024.-----

20. Processo 2524/2024. HARD CAR GARAGE - [REDACTED] - Pedido de apoio para a realização de um pequeno passeio por Vila Viçosa no dia 5 de maio de 2024.-----

21. Processo 2775/2024. Sociedade Endless Ways, Lda. - Pedido de emissão de parecer





favorável à passagem do evento:“ Portugal de Este a Oeste Etapa 7”, nos dias 18 e 19 de maio de 2024.-----

22. Processo 2673/2024. [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização de Festa com Música ao Vivo, na Rua D. Carlos, Snack Bar O Lavrador, em Vila Viçosa, no dia 11 de Maio de 2024, das 19h00 às 02h00.-----

23.Processo 2652/2024. [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para realização de Festa com Música ao Vivo, no Snack Bar O Lavrador, na Rua D. Carlos, em Vila Viçosa, no dia 11 de Maio de 2024, das 19h00 às 02h00.-----

24. Processo 2505/2024. Associação Bencatel Jovem - Pedido de Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização da atividade Festa com música gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia sito na Rua 1.º Maio, em Bencatel, de 18/05/2024 a 19/05 /2024, das 22h00 às 06h00.-----

25. Processo 2490/2024. Associação Bencatel Jovem - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para realização da atividade festa com música gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia, sito na Rua 1.º de Maio, em Bencatel de 18/05/2024 a 19/05/2024 das 22h00 às 06h00.-----

26. Processo 2608/2024. Associação Tauromáquica Bencatelense - Pedido de Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização do Festival do Touro 2024, nos dias 24, 25, 26 e 29 de maio de 2024, na Tapada Conde das Galveias e Praça de Touros de Bencatel.-----

27. Processo 2606/2024. Associação Tauromáquica Bencatelense - Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído para realização do Festival do Touro 2024, nos dias 24, 25, 26 e 29 de maio de 2024, na Tapada Conde das Galveias e Praça de Touros de Bencatel. -----

28. Processo 2475/2024. O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa - Pedido de Emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização da atividade festa com música gravada, no Polidesportivo Descoberto em Vila Viçosa, de 07/06/2024 a 08/06/2024, das 22h00 às 04h00.-----





29. Processo 2619/2024. Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa - Pedido de autorização para interrupção de trânsito no dia 26.05.2024, entre as 12h e as 22h, nas Ruas Florbela Espanca e Cristóvão de Brito Pereira e Travessa Alexandre J. Cabeças, em Vila Viçosa e Pedido de Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para realização de um lanche convívio, com écran gigante no dia 26.05.2024, na Rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa. -----

F) Pontos.-----

30. Processo 2392/2023. Terreno sito no Largo Gago Coutinho, artigo matricial 955 NIP, da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa, sob o n.º 95, com a área de 6.500,00 m2.-----

31. Processo 2408/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - Sociedade Recreativa Bencatelense.-----

32. Processo 2511/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa -Candidatura - CECHAP - Associação de Estudos, Cultura, História, Artes e Património.-----

33. Processo 2579/2024. Apoio à Natalidade [REDACTED]-----

34. Processo 2753/2024. Regulamento do Cartão Municipal Jovem - Apoio Renda - Programa Porta 65 - [REDACTED]-----

35. Processo 2444/2024. Habitação Social - [REDACTED]-----

36. Processo 2747/2024. Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos [REDACTED]-----

37. Processo 2789/2024. Programa “Verão Ativo” 2024.-----

38. Processo 280/2024. Programa de ATL “Férias Divertidas - Verão 2024”.-----

39. Processo 2811/2024. Carta de Compromisso Responsible Trails®.-----

40. Processo 2712/2024. Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa - Renovação.-----

41. Processo 1395/2023. Procedimento Concursal Comum com vista ao Recrutamento de Três Postos de Trabalho por Tempo Indeterminado, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na Área de Atividade de Auxiliar de Ação Educativa.-----





A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

Não houve intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

Nesta alínea o Arquiteto Vitor Ramos esteve presente para prestar os devidos esclarecimentos.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 27 DE ABRIL A 10 DE MAIO DE 2024.-----

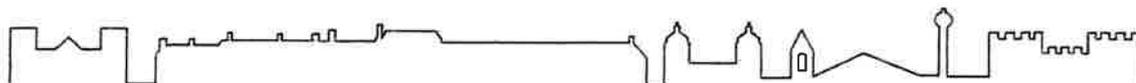
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2647/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança e do Vice-Presidente Tiago Salgueiro de 27/04/2024 a 10/05/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2647/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança e do Vice-Presidente Tiago Salgueiro, de vinte e sete de abril a dez de maio de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

2. PROCESSO 444/2024. TRUNFO POÉTICO – LDA. - PIP - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA COM VISTA À OBRA DE EDIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE UM IMÓVEL MISTO, COMERCIAL E DE HABITAÇÃO, SITO NA RUA MARTIM AFONSO DE SOUSA, N.ºS 30-32 E 28-28-A, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA



**VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2555/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de informação prévia condicionado ao cumprimento no descrito nos pontos 3 a 15 da Proposta de Resolução n.º 2551/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2555/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o pedido de informação prévia condicionado ao cumprimento no descrito nos pontos 3 a 15 da Proposta de Resolução n.º 2551/2024, que se transcrevem na íntegra:-----

“3. Apresentar “Relatório Técnico de demolição” das paredes resistentes, interiores ou exteriores, ou outros elementos estruturais – tais como arcos, abobadas, escadas de alvenaria e chaminés de fumeiro, apresentado de uma forma detalhada e fundamentada tecnicamente, para que as paredes resistentes ou outros estruturais possam vir a ser considerados técnica e financeiramente irrecuperáveis, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 3, artigo 28.º do regulamento do PPSVCHVV;-----

4. A operação urbanística em causa, uma vez que implica demolições ou afetação no subsolo, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como “zona de reduzida sensibilidade”, devendo ser efetuado um acompanhamento arqueológico dos trabalhos de intervenção no subsolo, conforme disposto no artigo 16.º do Regulamento do PPSVCHVV. Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra, obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente;-----

5.As cores permitidas e as suas combinações nos vários elementos no edifício são as





- definidas no Anexo II e III do Regulamento do PPSVCHVV, para cumprimento do disposto no Artigo 43.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 6.As fachadas referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 44.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 7.A cobertura deve ser revestida com telha de barro vermelho do tipo canudo ou romana, sendo admissível a utilização da telha tipo lusa com contornos curvos idênticos à telha de canudo, à cor natural, devendo os remates nas empenas, cimalhas e beirados serem em telha de barro vermelho tradicional, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 8. A cobertura em terraço deverá ser revestida a tijoleira, para cumprimento do disposto no Artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 9.Os guarda-fogos do edifício não podem ser salientes dos respetivos paramentos da empena, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 10.Os vãos referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 46.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 11.Não são admitidos estores nos vãos, exceto em situações não visíveis da via pública ou se forem utilizadas soluções tradicionais em madeira, para cumprimento do disposto no artigo 46.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 12.Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior; a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----*
- 13.Deve ser dado cumprimento ao disposto nos artigos do regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (PPSVCHVV);----*
- 14.O Termo de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura deve fazer referência ao PDM de Vila Viçosa e ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (PPSVCHVV), e não ao Plano Diretor Municipal do Porto;-----*
- 15. Após o PIP, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, está sujeita a licença, nos termos do disposto alínea d), do*





n.º 2, do artigo 4.º, do D.L. n.º 555/99 de 16/12, com a redação atual, uma vez que o imóvel encontra-se situado em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação.”-----

O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

Pelas 17h15m o Vereador Vitor Mila deu entrada na Reunião.-----

3. PROCESSO 2711/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE CERTIDÃO RELATIVA A COMPROPRIEDADE EM PRÉDIO MISTO SITO OU DENOMINADO “VALE MORENO DE BAIXO OU HORTA DO VALE MORENO DE BAIXO” CONSTITUÍDO PELA PARTE RÚSTICA INSCRITA NA MATRIZ CADASTRAL SOB O ARTIGO 68, DA SECÇÃO A, E PELA PARTE URBANA INSCRITA NA MATRIZ SOB O ARTIGO 101, DA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2574/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a emissão de certidão relativa a compropriedade em prédio misto, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2563/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2574/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão relativa a compropriedade em prédio misto sito ou denominado “Vale Moreno de Baixo ou Horta de Vale de Moreno de Baixo”, com a área de 3,9500ha, constituído pela parte rústica inscrita na matriz cadastral sob o artigo 68, da Secção A, e pela parte urbana inscrita na matriz sob o artigo 101, da freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o número 236.-----





4. PROCESSO 1010/2024. [REDACTED] PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, COM POSTERIOR JUNÇÃO DE ELEMENTOS, COM VISTA À OBRA DE ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO PREEXISTENTE PARA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR, SITO NA ALAMEDA DAS VARANDINHAS, CAMPO DA RESTAURAÇÃO, N.º 12, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2616/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 3 a 10 nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta da Resolução n.º 2607/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2616/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 3 a 10 nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta da Resolução n.º 2607/2024 e que se transcrevem na íntegra:-----

-“3. O embasamento/rodapé na fachada principal deve ser em mármore branco na totalidade, dado a pretensão de colocação de “revestimento de parede exterior em pedra mármore cor clara com 2cm de espessura, incluindo rasgos para recetáculos postais e quadros técnicos ...”, não sendo permitido elementos pétreos polidos, para cumprimento do disposto no artigo 44.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----

4. A cobertura deve ser revestida com telha de barro vermelho do tipo canudo ou romana, sendo admissível a utilização da telha tipo lusa com contornos curvos idênticos à telha de canudo, à cor natural, devendo os remates nas empenas, cimalhas e beirados serem em telha de barro vermelho tradicional, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----





5. *A cobertura em terraço/varanda deverá ser revestida a tijoleira, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;*-----
6. *Os guarda-fogos do edifício não podem ser salientes dos respetivos paramentos da empena, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;*-----
7. *Os vãos referentes a edifícios existentes ou novos devem dar cumprimento do disposto no artigo 46.º do Regulamento do PPSVCHVV;*-----
8. *Não são admitidos estores nos vãos, exceto em situações não visíveis da via pública ou se forem utilizadas soluções tradicionais em madeira, para cumprimento do disposto no artigo 46º do regulamento do PPSVCHVV;*-----
9. *Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior; a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Regulamento do PPSVCHVV;*-----
10. *Proceder à indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio abrangido pela operação urbanística."*-----

5. PROCESSO 1131/2024. POETIC MEMORY LDA. - PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À OBRA DE ALTERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA, SITO NA RUA ALFERES MARCELINO, N.ºS 13, 15 E 15-A, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2597/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao descrito nos pontos 2 a 5 descritos nos Factos e Fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2493/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2597/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de





Arquitetura, condicionado ao descrito nos pontos 2 a 5 descritos nos Factos e Fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2493/2024 e que se transcrevem na íntegra:---

“2. Se a operação urbanística em causa implicar a afetação no subsolo com construção da piscina, fica obrigatoriamente condicionada à realização de acompanhamento arqueológico, a efetuar por um arqueólogo autorizado pela administração competente, tendo em conta a legislação aplicável e o nível definido para o local como “zona de reduzida sensibilidade”, devendo ser efetuado um acompanhamento arqueológico dos trabalhos de intervenção no subsolo, conforme disposto no artigo 16.º do Regulamento do PPSVCHVV. Caso se verifique a identificação de vestígios arqueológicos durante a realização da obra, obriga à paragem imediata dos trabalhos no local e à comunicação da ocorrência à Autarquia e à entidade da tutela competente;-----

3. Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio abrangido pela operação urbanística (documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação na totalidade do prédio - Frações “A”, “B” e “C”), uma vez que apenas procedeu à entrega de documentos relacionados com a titularidade da Fração “B”;-----

4. Proceder à alteração à constituição do prédio em Regime de Propriedade Horizontal, devido às obras de alteração pretendidas;-----

5. Informa-se que, não são admitidos estores nos vãos, exceto em situações não visíveis da via pública ou se forem utilizadas soluções tradicionais em madeira, para cumprimento do disposto no artigo 46.º do Regulamento do PPSVCHVV”.-----

6. PROCESSO 1380/2023. GUADIELVAS - SOCIEDADE - PECUÁRIA, LDA. - PEDIDO DE ALTERAÇÃO À CERTIDÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DA FRAÇÃO “A” DE COMÉRCIO/SERVIÇOS, PARA HABITAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2627/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal





delibere:-----
- Aprovar a autorização da adenda à certidão nos termos da Proposta de Resolução n.º 2618/2024.-----

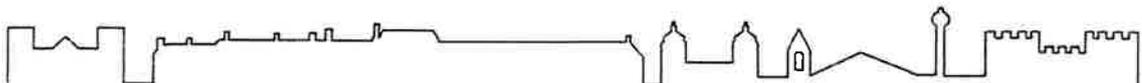
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2627/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a autorização da adenda à certidão emitida em treze de setembro de dois mil e vinte e três, com a alteração da fração "A" para habitação, uma vez que com a referida alteração continuam a estar reunidas condições para a divisão em propriedade horizontal, conforme estabelecem os artigos n.ºs 1417.º e 1418.º do Código Civil Português em vigor, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2618/2024.-----

7. PROCESSO 1397/2023. [REDACTED] /SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR NO DECURSO DA OBRA, SITO NA RUA DE CÂMARA PESTANA, N.º 53, EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2599/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as alterações apresentadas, condicionada à realização de trabalhos arqueológicos, nos termos do previsto no artigo 16.º do PPSVCHVV, bem como a solução estrutural deve ser devidamente fundamentada e compatível com as preexistências envolventes, em cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 3, do artigo 28.º, do Regulamento do PPSVCH de Vila Viçosa, assim como é interdita a utilização de revestimentos cerâmicos ou azulejos em qualquer paramento exterior, para cumprimento do disposto no artigo 44.º do Regulamento do PPSVCHVV e à correção dos termos de responsabilidade que devem fazer menção ao "Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa", nos termos do descrito nos factos e





fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2468/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2599/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas, condicionada à realização de trabalhos arqueológicos, nos termos do previsto no artigo 16.º do PPSVCHVV, bem como a solução estrutural deve ser devidamente fundamentada e compatível com as preexistências envolventes, em cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 3, do artigo 28.º, do Regulamento do PPSVCH de Vila Viçosa, assim como é interdita a utilização de revestimentos cerâmicos ou azulejos em qualquer paramento exterior, para cumprimento do disposto no artigo 44.º do Regulamento do PPSVCHVV e à correção dos termos de responsabilidade que devem fazer menção ao “Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa”, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 2468/2024.-----

8. PROCESSO 2097/2024. [REDACTED] PEDIDO DE AVERBAMENTO DO PROCESSO DO PRÉDIO SITO NA RUA DAS CASAS NOVAS, N.º 28, FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2693/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Intenção de declarar caducidade do ato administrativo, uma vez que o requerente não apresentou documentos de titularidade de imóvel, após audiência prévia para no prazo de 15 (quinze) dias se pronunciar, querendo, sobre a continuidade do procedimento administrativo, face a Proposta de Resolução n.º 2683/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2693/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de





declarar caducidade do ato administrativo, uma vez que o requerente não apresentou documentos de titularidade de imóvel, após audiência prévia para no prazo de 15 (quinze) dias se pronunciar, querendo, sobre a continuidade do procedimento administrativo, face a Proposta de Resolução n.º 2683/2024.-----

9. PROCESSO 2173/2024. GREGORY TEYCHON E FANNY DAVID - PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO COM VISTA À OBRA DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (PROJETO DE ARQUITETURA), SITO NA RUA ALFERES MARCELINO, N.ºS 29 E 31, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, EM VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2648/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao cumprimento do descrito nos números 2 a 12 dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2644/2024.-----
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2648/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura, condicionado ao cumprimento do descrito nos números 2 a 12 dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 2644/2024 e que se transcrevem na íntegra:----

-“2. Corrigir ou esclarecer a discrepância na área total do prédio urbano, uma vez que a certidão de registo predial indica o prédio com área total de 473m² e o técnico descreve em “Quadro Sinóptico” na memória descritiva, a área total do prédio 583,89m²;-----

3. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal (planta de localização), à escala 1: 2.000;-----

-4. Plantas com extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, constantes em





Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (plantas de implantação e de condicionantes);-----

5. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, comprovando que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º ou fundamentação técnica do não cumprimento, face à legislação específica em vigor;-----

6. Estudo que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual;-----

7. As coberturas devem ser revestidas com telha de barro vermelho do tipo canudo ou romana, sendo admissível a utilização da telha tipo lusa com contornos curvos idênticos à telha de canudo, à cor natural, devendo os remates nas empenas, cimalkhas e beirados serem em telha de barro vermelho tradicional, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----

8. A cobertura em terraço sobre a garagem deve ser revestida a tijoleira, para cumprimento do disposto no artigo 45.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----

9. Retirar/ remover os estores dos vãos de janela do alçado principal, uma vez que não são admitidos estores nos vãos, exceto em situações não visíveis da via pública ou se forem utilizadas soluções tradicionais em madeira, para cumprimento do disposto no artigo 46.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----

10. Os socos, rodapé, cunhais ou alizares, cornijas ou outros elementos devem ser rebocados a fino e pintados ou caiados segundo as regras definidas nos Anexos II e III, para cumprimento do disposto nos artigos 44.º e 50.º do Regulamento do PPSVCHVV e do RMUE, sendo interdito rebocos granulados, devendo o rodapé do alçado principal ser em reboco fino;-----

11. Os armários dos contadores de eletricidade devem ter porta e contra porta, respeitando as seguintes características: o vidro de leitura tem de se localizar na porta interior; a porta exterior deve ser opaca e da mesma cor que a fachada, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Regulamento do PPSVCHVV;-----

12. O técnico autor do projeto de arquitetura deverá atualmente fazer referência à





legislação em vigor, nomeadamente à Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, com os elementos instrutórios aí definidos, e não à Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril que foi revogada (corrigir estimativa orçamental)."-----

10. PROCESSO 2318/2024. TIFFANY AGRÍCOLA - SOCIEDADE AGRÍCOLA E AGRO TURÍSTICA, LDA. - PEDIDO DE RELOCALIZAÇÃO DO PALCO/TENDA AMOVÍVEL/TEMPLO DE YOGA, SITO NA HERDADE DA RIBEIRA DE BORBA, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2654/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a realocização do Palco/Tenda amovível, Templo de Yoga, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2642/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2654/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a realocização do Palco/Tenda Amovível/Templo de Yoga, sito na Herdade da Ribeira de Borba, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2642/2024.-----

11. PROCESSO 2549/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO DRAGON, NO LARGO GAGO COUTINHO, EM VILA VIÇOSA, DE 15/05/2024 A 21/05/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2594/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de Autorização do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro para instalação do Circo Dragon, no Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa, de 15/05/2024 a





21/05/2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2491/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2594/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de Autorização do Sr. Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro para instalação do Circo Dragon, no Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa, de quinze a vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2491/2024.-----

12. PROCESSO 2589/2024. [REDACTED] **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA MOBILIDADE REDUZIDA, NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM BENCATEL.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2617/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Que seja autorizado criar um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida, na Rua António José de Almeida, em Bencatel, requerido por [REDACTED] e face à Proposta de Resolução n.º 2604/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2617/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a criação de um lugar de estacionamento para mobilidade reduzida, na Rua António José de Almeida, em Bencatel, requerido por [REDACTED] e face à Proposta de Resolução n.º 2604/2024.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

13. ATA N.º 5/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2024 - APROVAÇÃO.-----





Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 05/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 05/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro não participou na votação desta Ata por não ter estado presente nesta Reunião (n.º 3, do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação.-----

14. ATA N.º 6/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024 - APROVAÇÃO. -----

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 06/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro.-----

D) INFORMAÇÕES.-----

15. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 29 DE ABRIL A 4 DE MAIO DE 2024.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e nove de abril a quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.-----





16. PROCESSO 2846/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 28 E 29 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 26 E 27 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2692/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 28 e 29 Alterações Permutativas números 26 e 27 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2692/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Modificações Orçamentais da Despesa números 28 e 29 Alterações Permutativas números 26 e 27 – Ano Contabilístico de 2024.-----

17. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA - ENVIO DA CÓPIA DE EDITAL N.º 5/2024 DA AMVV RELATIVAMENTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 26.04.2024.----

Foi presente uma Proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Do teor do Ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, relativamente às deliberações tomadas na sua Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, constantes no Edital n.º 5/2024 de trinta de abril emanado pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, do teor do ofício da Assembleia





Municipal de Vila Viçosa, relativamente às deliberações tomadas na Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro, constantes no Edital n.º 5/2024 de trinta de abril, emanado pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

E) EXPEDIENTE

18. PROCESSO 2650/2024. DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS - 18 DE MAIO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2589/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Que as entradas nos Museus Municipais sejam gratuitas no dia 18 de maio de 2024, por forma a Comemorar o Dia Internacional dos Museus.-----
- Divulgar a decisão nas redes sociais do Município.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2589/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar que as entradas nos Museus Municipais sejam gratuitas, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e quatro, por forma a Comemorar o Dia Internacional dos Museus, e divulgar a decisão nas redes sociais do Município.-----

19. PROCESSO 2768/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 60775/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2626/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Henrique Pousão, Lote 9 – n.º 1, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 60775 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2626/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Henrique Pousão, Lote 9 – n.º 1, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 60775 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

20. PROCESSO 2524/2024. HARD CAR GARAGE - [REDACTED]

PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM PEQUENO PASSEIO POR VILA VIÇOSA NO DIA 5 DE MAIO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2611/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro para estacionamento no Terreiro do Paço no dia 5 de maio, no âmbito de 1 passeio de carros antigos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2611/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de autorização do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro para estacionamento no Terreiro do Paço no dia cinco de maio de dois mil e vinte e quatro, no âmbito de um passeio de carros antigos.-----





21. PROCESSO 2775/2024. SOCIEDADE ENDLESS WAYS, LDA. - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À PASSAGEM DO EVENTO: " PORTUGAL DE ESTE A OESTE ETAPA 7", NOS DIAS 18 E 19 DE MAIO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2623/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro de emissão de parecer favorável à passagem da atividade de animação turística "Este-Oeste Etapa 7", nos dias 18 e 19 de maio de 2024, no Percurso cuja jurisdição pertence ao Município de Vila Viçosa, desde que o parecer das forças de segurança seja positivo e todas as regras sejam cumpridas.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2623/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente Tiago Salgueiro de emissão de parecer favorável à passagem da atividade de animação turística "Este-Oeste Etapa 7", nos dias dezoito e dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro, no Percurso cuja jurisdição pertence ao Município de Vila Viçosa, desde que o parecer das forças de segurança seja positivo e todas as regras sejam cumpridas.-----

Pelas 18h00 o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-----

22. PROCESSO 2673/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA AO VIVO, NA RUA D. CARLOS, SNACK BAR O LAVRADOR, EM VILA VIÇOSA, NO DIA 11 DE MAIO DE 2024, DAS 19H00 ÀS 02H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2575/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como





inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de Autorização para emissão de Licença de Recinto Improvisado a [REDACTED] para realização da atividade festa com música ao vivo, na Rua Dom Carlos, em Vila Viçosa, de 11/05/2024 a 12/05/2024 das 19h00 às 22h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2673/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2575/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de Autorização para emissão de Licença de Recinto Improvisado a [REDACTED] para realização da atividade festa com música ao vivo, na Rua Dom Carlos, em Vila Viçosa, de onze a doze de maio de dois mil e vinte e quatro, das 19h00 às 22h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2673/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

23.PROCESSO 2652/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA AO VIVO, NO SNACK BAR O LAVRADOR, NA RUA D. CARLOS, EM VILA VIÇOSA, NO DIA 11 DE MAIO DE 2024, DAS 19H00 ÀS 02H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2585/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de Autorização para emissão de Licença Especial de Ruído, a [REDACTED] para realização da atividade Festa com música ao vivo, na Rua Dom Carlos, em Vila Viçosa de 11/05/2024 a 12/05/2024 das 19h00 às 22h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2544/2024.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2585/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho de Autorização para emissão de Licença Especial de Ruído, a [REDACTED] para realização da atividade Festa com música ao vivo, na Rua Dom Carlos, em Vila Viçosa, de onze a doze de maio de dois mil e vinte e quatro, das 19h00 às 22h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2544/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

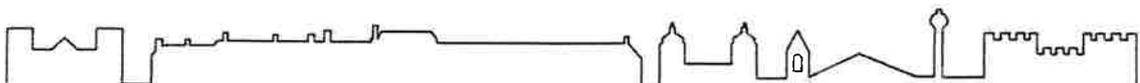
24. PROCESSO 2505/2024. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FESTA COM MÚSICA GRAVADA, NO PAVILHÃO DA JUNTA DE FREGUESIA SITO NA RUA 1.º MAIO, EM BENCATEL, DE 18/05/2024 A 19/05/2024, DAS 22H00 ÀS 06H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2630/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade festa com música gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia - Rua 1.º de Maio – Bencatel, de 18/05/2024 a 19/05/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2456/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2630/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade festa com música gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia - Rua 1.º de Maio – Bencatel, de dezoito a dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro, das





22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2456/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

25. PROCESSO 2490/2024. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FESTA COM MÚSICA GRAVADA, NO PAVILHÃO DA JUNTA DE FREGUESIA, SITO NA RUA 1.º MAIO, EM BENCATEL DE 18/05/2024 A 19/05 /2024 DAS 22H00 ÀS 06H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2629/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade festa com música gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia - Rua 1.º de Maio – Bencatel, de 18/05/2024 a 19/05/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2453/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2629/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Bencatel Jovem, para realização da atividade festa com música gravada, no Pavilhão da Junta de Freguesia - Rua 1.º de Maio – Bencatel, de dezoito a dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2453/2024. O Vereador Vitor Mila não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

Pelas 18h10m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.-----

26. PROCESSO 2608/2024. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA BENCATELENSE - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO





PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO TOURO 2024, NOS DIAS 24, 25, 26 E 29 DE MAIO DE 2024, NA TAPADA CONDE DAS GALVEIAS E PRAÇA DE TOUROS DE BENCATEL.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2632/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do Festival Taurino 2024, para realização de festa com música ao vivo, nos locais e horários descritos na Proposta de Resolução n.º 2533/2024.-----

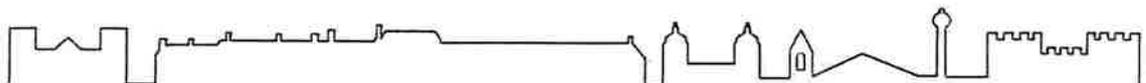
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2632/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do Festival Taurino 2024, para realização de festa com música ao vivo, nos locais e horários descritos na Proposta de Resolução n.º 2533/2024.-----

27. PROCESSO 2606/2024. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA BENCATELENSE - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO TOURO 2024, NOS DIAS 24, 25, 26 E 29 DE MAIO DE 2024, NA TAPADA CONDE DAS GALVEIAS E PRAÇA DE TOUROS DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2631/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do Festival Taurino 2024, para realização de





festa com música ao vivo, nos locais e horários descritos na Proposta de Resolução n.º 2533/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2631/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Tauromáquica Bencatelense, para realização do Festival Taurino 2024, para realização de festa com música ao vivo, nos locais e horários descritos na Proposta de Resolução n.º 2533/2024.-----

28. PROCESSO 2475/2024. O CALIPOLENSE - CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE FESTA COM MÚSICA GRAVADA, NO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO EM VILA VIÇOSA, DE 07/06/2024 A 08/06 /2024, DAS 22H00 ÀS 04H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2757/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar, o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado ao “O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa”, para realização da atividade festa com música gravada, no Polidesportivo Descoberto em Vila Viçosa, de 07/06/2024 a 08/06 /2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2576/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2757/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar, o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado ao “O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa”, para realização da atividade festa com música gravada,





no Polidesportivo Descoberto em Vila Viçosa, de 07/06/2024 a 08/06 /2024 das 22h00 às 04h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2576/2024.-----

29. PROCESSO 2619/2024. NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NO DIA 26.05.2024, ENTRE AS 12H E AS 22H, NAS RUAS FLORBELA ESPANCA E CRISTOVÃO DE BRITO PEREIRA E TRAVESSA ALEXANDRE J. CABEÇAS, EM VILA VIÇOSA E PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE UM LANCHE CONVÍVIO, COM ÉCRAN GIGANTE NO DIA 26.05.2024, NA RUA FLORBELA ESPANCA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2662/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a interrupção de trânsito no dia 26 de maio entre as 12h00 e as 22h00, na Rua Florbela Espanca, Rua Cristóvão de Brito Pereira e Travessa Alexandre J. Cabeças, solicitado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa.-----
- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Diversão Provisória ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa, para a realização de um lanche convívio, com visualização em écran gigante do jogo da Final da Taça de Portugal, no dia 26 de Maio de 2024, das 12h00 às 22H00, na esplanada da Sede do Clube, na Rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa com a Proposta de Resolução n.º 2637/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2662/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar a interrupção de trânsito no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e quatro, entre as 12h00 e as 22h00, na Rua Florbela Espanca, Rua Cristóvão de Brito Pereira e Travessa Alexandre J. Cabeças, solicitado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de





Vila Viçosa.-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Diversão Provisória ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa, para a realização de um lanche convívio, com visualização em écran gigante do jogo da Final da Taça de Portugal, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e quatro, das 12h00 às 22h00, na esplanada da Sede do Clube, na Rua Florbela Espanca, em Vila Viçosa com a Proposta de Resolução n.º 2637/2024.-----

F) PONTOS.

30. PROCESSO 2392/2023. TERRENO SITO NO LARGO GAGO COUTINHO, ARTIGO MATRICIAL 955 NIP, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, EM VILA VIÇOSA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA VIÇOSA, SOB O N.º 95, COM A ÁREA DE 6.500,00 M2.-----

Neste ponto o Arquiteto Vitor Ramos esteve presente para prestar os devidos esclarecimentos.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2695/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Que tem interesse na aquisição do terreno.-----

- Emitir 1 declaração com os dados de terreno e área, mencionar na declaração que o terreno esteve previsto para construção de hotel, mas que o processo caducou, e que agora há interesse que esta área de terreno fique afeta ao uso de Feiras e Mercados, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2651/2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança relativamente a este assunto referiu que todos tinham conhecimento que metade do Largo Gago Coutinho, em Vila Viçosa era propriedade da Sociedade Vicetur Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A e que o terreno tinha sido vendido durante o terceiro mandato do Presidente da Câmara Municipal Miguel Patação para construção de um Hotel. Esteve reunido com os representantes do Banco que





neste momento andam a avaliar o património da massa falida da Sociedade Vicetur Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A. Comunicou a estes representantes do Banco que a Câmara Municipal de Vila Viçosa estava interessada neste terreno mas que só o poderia comprar mediante avaliação, e foi o que fez, porque é intenção deste Executivo que naquele Largo não se faça um Hotel e seja preservado tal como está. Acresce dizer que o projeto que existia do Hotel caducou há anos, pelo que teriam de entregar um novo projeto. A única questão que está na escritura é que só se pode construir o Hotel e não tem cláusulas de reversão.-----

O Vereador Vitor Mila questionou ao Arquiteto Vitor Ramos acerca do projeto paisagístico que julga ser do Gabinete de Arquitetura Rio Plano (Rio Plano - Arquitetura Paisagista, Lda.) contratado pela Sociedade Vicetur Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A., para enquadramento do Largo, porque o mesmo constavam as contrapartidas, -----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que era importante saber quais eram as contrapartidas.-----

O Vereador Vitor Mila reiterou que era importante esclarecer se a Sociedade Vicetur Investimentos Hoteleiros e Turísticos, S.A. tinha ou não projeto de arranjo paisagístico para o Largo Gago Coutinho, em nome da Rio Plano - Arquitetura Paisagista, Lda.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança informou que iria remeter o processo para os Serviços Jurídicos, a fim de se averiguar a possibilidade de nulidade da escritura, porque ainda não tinham passado os 15 (quinze) anos. Referiu ainda que a proposta era emitir uma Declaração com os dados do terreno e área, e mencionar na mesma que no terreno esteve prevista a construção de um Hotel. Existem duas propostas de avaliação, em que a escolhida é a do Senhor Carapinha, que irá ser solicitada a avaliação do terreno em causa, onde esteve previsto o Hotel cujo processo caducou, e que agora há interesse que esta área fique afeta ao uso público para Feiras e Mercados e não da construção de um hotel.-----

O Vereador Vitor Mila referiu que este processo poderia avançar na mesma com a avaliação do terreno.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que um processo não invalidava o outro.-----





O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro referiu que também era importante perceber como foi possível fazer intervenção urbanística num espaço privado (construção de passeios e estacionamento).-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança solicitou ao Arquiteto Ramos que o Topógrafo fizesse a medição da área do terreno para tirar as dúvidas. -----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2695/2024 a votação.-----

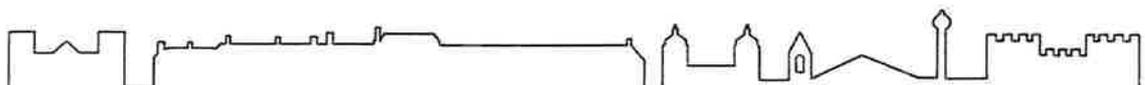
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar que tem interesse na aquisição do terreno e emitir uma declaração com os dados de terreno e área, mencionar na Declaração que o terreno esteve previsto para construção de hotel, mas que o processo caducou, e que agora há interesse que esta área de terreno fique afeta ao uso de Feiras e Mercados, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2651/2024.-----

31. PROCESSO 2408/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - SOCIEDADE RECREATIVA BENCATELENSE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2559/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: "Aquisição de computador portátil" no valor de 285,98€ (duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2350/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2559/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Recreativa Bencatelense: “Aquisição de computador portátil” no valor de 285,98€ (duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2350/2024.-----

32. PROCESSO 2511/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA -CANDIDATURA - CECHAP - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2570/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Comemorar o 25 de Abril. 50 Anos de Cultura Popular” no valor de 990,00€ (novecentos e noventa euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2461/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2570/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP: “Comemorar o 25 de Abril. 50 Anos de Cultura Popular” no valor de 990,00€ (novecentos e noventa euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,





Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 2461/2024.-----

33. PROCESSO 2579/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2558/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2558/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

34. PROCESSO 2753/2024. REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM - APOIO RENDA - PROGRAMA PORTA 65 - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2624/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 35,00€ por mês de junho a novembro de 2024, a [REDACTED] conforme a Proposta de Resolução dos





Serviços n.º 2603/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2624/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o apoio à renda de imóvel, através do Programa Porta 65, no valor 35,00€ por mês de junho a novembro de 2024, a [REDACTED] conforme a Proposta de Resolução dos Serviços n.º 2603/2024.-----

35. PROCESSO 2444/2024. HABITAÇÃO SOCIAL - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2634/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a transferência ao abrigo da alínea c), do n.º 5, do artigo 16.º-A, que dispõe que a transferência do agregado para outra habitação a pedido do arrendatário pode ser concedida, com base em desadequação da tipologia atribuída face à evolução do agregado familiar da requerente [REDACTED] arrendatária do fogo de habitação social, sito na Rua Augusta n.º 5, em Vila Viçosa, pelo fato de o agregado ser constituído por 6 pessoas e a casa que habitualmente ocupa em a tipologia desadequada, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 2436/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2634/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a transferência ao abrigo da alínea c), do n.º 5, do artigo 16.º-A, que dispõe que a transferência do agregado para outra habitação a pedido do arrendatário pode ser concedida, com base em desadequação da tipologia atribuída face à evolução do agregado familiar da requerente [REDACTED] arrendatária do fogo de habitação social, sito na





Rua Augusta n.º 5, em Vila Viçosa, pelo fato de o agregado ser constituído por seis pessoas e a casa que habitualmente ocupa em a tipologia desadequada, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 2436/2024.-----

36. PROCESSO 2747/2024. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2691/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a concessão de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros) de acordo com artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio no pagamento de uma dívida na farmácia e apoio no pagamento de 1 dívida na aquisição de pequenos eletrodomésticos, sendo este cedido de forma pontual.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2691/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros) de acordo com artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, a [REDACTED] para apoio no pagamento de uma dívida na farmácia e apoio no pagamento de uma dívida na aquisição de pequenos eletrodomésticos, sendo este cedido de forma pontual.-----

37. PROCESSO 2789/2024. PROGRAMA “VERÃO ATIVO” 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2681/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como





inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Realizar o Programa “Verão Ativo” na interrupção letiva do verão, de 17 de junho a 9 de agosto e de 19 a 30 de agosto, para jovens entre os 13 e 18 anos, para 40 jovens, duas vagas por área (4 áreas), nos termos da Proposta de Resolução n.º 2639/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2681/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a realização do Programa “Verão Ativo” na interrupção letiva do verão, de dezassete de junho a nove de agosto e de dezanove a trinta de agosto, para jovens entre os treze e dezoito anos, para quarenta jovens, duas vagas por área (4 áreas: Educação e Animação; Desporto e Tempos Livres; Cultura, Turismo e Eventos; Ambiente e Espaços Verdes), nos termos da Proposta de Resolução n.º 2639/2024.-----

38. PROCESSO 280/2024. PROGRAMA DE ATL “FÉRIAS DIVERTIDAS - VERÃO 2024”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2690/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- O Programa de ATL “Férias Divertidas – Verão 2024”.-----

- O Folheto de Divulgação.-----

- A Proposta de Orçamento e Cronograma de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2636/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2690/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Programa de ATL “Férias Divertidas – Verão 2024”, o Folheto de Divulgação e a Proposta de Orçamento e Cronograma de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2636/2024.-----



**39. PROCESSO 2811/2024. CARTA DE COMPROMISSO RESPONSIBLE TRAILS®.**-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, retirar o Ponto da Ordem de Trabalhos.---

40. PROCESSO 2712/2024. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - RENOVAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2689/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 36) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

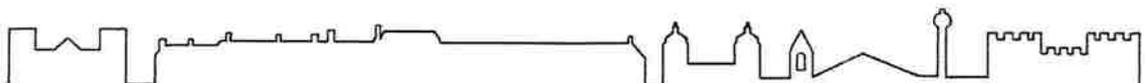
- Renovar o Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----
- Informar a Santa Casa da Misericórdia.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2689/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar:-----

- Renovar o Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----
- Informar a Santa Casa da Misericórdia.-----

Pelas 18h30m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

41. PROCESSO 1395/2023. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA.-----



Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 2696/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Preencher três postos de trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na área de atividade - auxiliar de ação educativa, por tempo indeterminado, por:-----
- 18.ª Posição – Anabela de Jesus Solda Gonçalves Rocha;-----
- 19.ª Posição – Patrícia Sofia Calado Pinheiro;-----
- 20.ª Posição – Neusa Cristina Mirinha Lobinho, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2667/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 2696/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o preenchimento de três postos de trabalho vagos de Assistentes Operacionais, na área de atividade - auxiliar de ação educativa, por tempo indeterminado, por:-----

- 18.ª Posição – Anabela de Jesus Solda Gonçalves Rocha;-----
- 19.ª Posição – Patrícia Sofia Calado Pinheiro;-----
- 20.ª Posição – Neusa Cristina Mirinha Lobinho, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2667/2024. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

Pelas 18h30m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a





Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos, o **Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

